



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Econômico e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO

“Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro
(2024) para 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 29/97, e alterações previstas na Lei nº 213/2013, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Salgadinho- CMAS, e considerando:

- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- Portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

RESOLVE,

APROVAR a Reprogramação do Saldo Financeiro (2024) para o exercício 2025, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2023, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Salgadinho – PB, inscrita no CNPJ nº 18.843.101/0001-90.

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conta nº 21912-6, total R\$ 6.222,29, PROCAD SUAS, conta nº 26659-0, total R\$ 2.965,32, Bloco da Gestão do SUAS, conta nº 21915-0, total R\$ 67,47; Bloco da Proteção Social Básica, conta nº 21919-3, total R\$ 16.059,86, conta, nº 21870-7, total R\$ 119,23, conta nº 23948-8, total R\$ 72403,10; Benefícios Eventuais, conta nº 23954-2, total R\$ 82,04; IGD-SUAS, conta nº 26712-0, total R\$ 11.583,22; Programa Criança Feliz, conta nº 23944-5, total R\$ 18.126,47; Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, conta 24002-8, total R\$ 76,96, conta nº 26028-2, total R\$ 668,91, conta nº 27036-9, total R\$ 790,54, conta nº 26824-0, total R\$ 26415,82, conta nº 27650-2, total R\$ 100.198,03, conta nº 27651-0, total R\$ 200.396,06. Todas as contas citadas são do Banco do Brasil, agência 991-1. Foi observado por todos o valor global de R\$ 456.175,33 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgadinho - PB, 08 de janeiro de 2024.

Edivania Santos Rodrigues Silva

Edivania Santos Rodrigues
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000

Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br